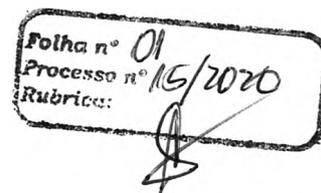




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 004/2020-GAB/SMC

Carolina/MA, 07 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.

CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Contratação da **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Senhora Secretária,

1. Solicito a Vossa Senhoria a contratação direta da **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ nº 11.747.283/0001-56), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Mariana Fagundes**.

2. Encaminhamos, em anexo:

Termo de Referência;

Documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, em situação regular;

Contrato de Representação Artística de Mariana Fagundes;

Portfólio da Banda.

Atenciosamente,


LEONARDUS AMORIM BORGES
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE MARIANA FAGUNDES

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº 11.747.283/0001-56)**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Mariana Fagundes**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural do **Carnaval de 2020**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº 11.747.283/0001-56)**, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:*

[...]

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito **antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato Administrativo;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

8. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de Mariana Fagundes.	24.02.2020 (Segunda-feira)	1h45min	
			Total	

Carolina/MA, 07 de janeiro de 2020.


LEONARDUS AMORIM BORGES
Secretário Municipal de Cultura

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.722.999/17-3



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALE PRODUTÕES ARTÍSTICAS LTDA

Folha nº 05
Processo nº 016/2020
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do RG 41.986.499-4 SSP/SP e do CPF 327.103.988-77, endereçado a Rua 06, 1673 - Centro, em Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, empresário (a), com sede na Rua 06, 1673 - Centro - Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3512577359-4 e no CNPJ nº 11.747.283/0001-56, sob nome empresarial **ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA - ME**, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **AMANDA DIAS FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1.451.391 SEJSP/MS e do CPF nº 032.452.581-86, residente e domiciliado na Rua Quatorze de Julho, 126 - apto. 51 - Vila Ercília, CEP 15013.060, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os socios.

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALE PRODUTÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua 06, 1673 - Centro, Fundos - CEP 15775-000, em Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos socios como segue, o capital ficará distribuído entre os socios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA	95.000	R\$ 95.000,00
AMANDA DIAS FERREIRA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de **ESCRITÓRIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SOM E VÍDEO, DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA FESTAS, EVENTOS ARTÍSTICOS E ESTÚDIO DE SOM.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os socios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2010, considerando a empresária individual, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência

[Handwritten Signature]

JUCESP

Folha nº 07
Processo nº 015/2020
Rubrica: primeira

(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

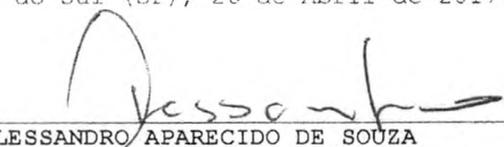
DÉCIMA QUARTA - A sociedade empresária limitada ora transformada oriunda de empresário individual, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

DÉCIMA QUINTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

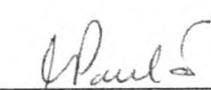
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

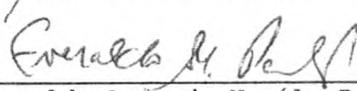
Santa Fé do Sul (SP), 26 de Abril de 2017.


ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA


AMANDA DIAS FERREIRA

TESTEMUNHAS:


Silmara Cristina de Almeida Paulão
RG 26.244.160-3 SSP/SP


Everaldo Armando Yanéle Paulão
RG 25.915.979-7

JUCESP
25 JUL 2017
SINCONTABILIRIGUI

CERTIFICADO DE REGISTRO
SÓCIO NÚMERO
3523048865-9
SECRETARIA GERAL
JUCESP
FLAVIA R. BRITTO DE LIMA
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8620-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

72556548

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.986.499-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2014

NOME ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA

FILIAÇÃO APARECIDO DE PAULA SOUZA
APARECIDA LOURENÇO RAIMUNDO SOUZA

NATURALIDADE S.FE DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO 11/03/1985

CSS ORDEM SANTA FE DO SUL-SP SANTA FE DO SUL CN:LV.A12 /FLS.244 / Nº07049

327103988/77

Roberto Amino
Delegado de Polícia do Estado de São Paulo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

30

Tabellonato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiânia, 30 de Agosto de 2018

THAYNARA CRISTINA DA SILVA
Selo Eletrônico
nº 02031808011308094901314
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Folha nº 08
Processo nº 015/2020
Rubrica:

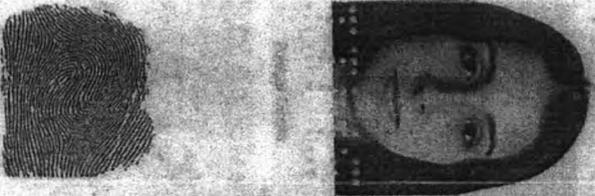
EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO FEDERAL DO BRASIL

PI10



Amanda Dias Ferreira

65696168

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA 1.451.391 DATA DE EMISSÃO 07/06/2011

Amanda Dias Ferreira

PAI: Jesus dos Santos Ferreira
MÃE: Deusimar Conceição Dias
CIDADE: Inocência/MS DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1994

Nascimento Número: 3.109 - Livro: A-14 - Folha: 244

Colégio João de Souza
Perito Papiloscópico
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiânia, 30 de Agosto de 2018

THAYNARA CRISTINA DA SILVA
Selo Eletrônico
nº 02031808011308094901319
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Folha nº 09
Processo nº 015/2020
Rubrica:



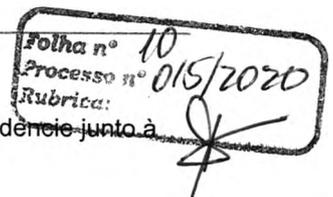
EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.747.283/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2010
NOME EMPRESARIAL ALE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 06	NÚMERO 1673	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 15.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA FE DO SUL
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDRO@MARIANAFAGUNDES.COM.BR
TELEFONE (11) 4230-1484		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

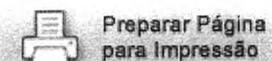
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

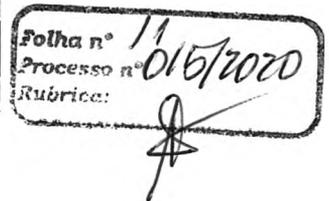
Emitido no dia **22/10/2019** às **10:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 11.747.283/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

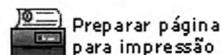
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:47:54 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **7CF1.1C29.307E.DB40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

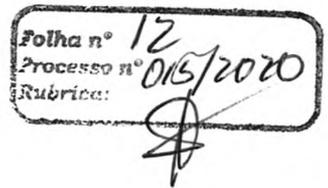


Preparar página
para impressão



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ / IE: 11.747.283/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120093210-14
Data e hora da emissão 17/12/2019 12:10:17
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 13
 Processo nº 015/2020
 Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 90/2020

Certifico a pedido de **PAULAO & PAULAO CONTABILIDADE LTDA - ME** que **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, CNPJ 11.747.283/0001-56, encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de SANTA FE DO SUL, referente aos tributos municipais sujeitos a FIRMA abaixo identificada:

Inscrição: **12707 (SÓCIO ECONÔMICO)**

Endereço: **R. 06 1673 FUNDOS
CENTRO**

Atividade(s): **Produção musical, Atividades de gravação de som e de edição de música, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**

Período de atividade: **08/06/2017 até a presente data.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de SANTA FE DO SUL de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

SANTA FE DO SUL (SP), 21 de janeiro de 2020.

Certidão emitida conforme o Decreto nº 3337/2013.

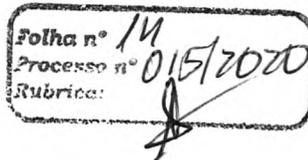
Certidão válida até 21/02/2020.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.santafedosul.sp.gov.br.
 Certidão emitida em 21/01/2020 às 14:39:44h - Código de Validação **09G38.E8W2T7.P4Y4F0**

AVENIDA. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, nº 1816 - SANTA FE DO SUL - SP - CEP 15775-000 - Fone: (17) 3631-9500
 CNPJ 45.138.070/0001-49 - e-mail: iss@santafedosul.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.747.283/0001-56

Razão Social: ALE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

Endereço: RUA SEIS 1673 FUNDOS / CENTRO / SANTA FE DO SUL / SP / 15775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

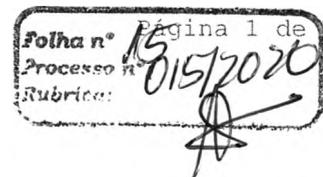
Certificação Número: 2020012002383415283029

Informação obtida em 21/01/2020 14:25:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.747.283/0001-56

Certidão nº: 1722244/2020

Expedição: 21/01/2020, às 14:46:35

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.747.283/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Folha n° 16/5/2020
Processo n°
Rubrica:

CERTIDÃO Nº: 9188861

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 11.747.283/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: 7745367





Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul

AVENIDA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO - CENTRO - SANTA FE DO SUL - SP

TELEFONE : (17) 3631-9500

CNPJ 45.138.070/0001-49 - iss@santafedosul.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS / SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Folha n° 17
Processo n° 015/2020
Rubrica:

Inscrição
12707

Exercício
2020

ALVARÁ

Para Localização de Funcionamento

Contribuinte
ALE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME

Denominação Comercial

Atividade Principal
Produção musical
Atividades de gravação de som e de edição de música
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

Localização
R. 06 Nr. 1673
FUNDOS CENTRO
SANTA FE DO SUL - SP

Observação

Início Atividade
08/06/2017

Tipo de Alvara
Funcionamento

Validade
31/12/2020

Inscrição Estadual/RG
614.027.588.111

CNPJ/CPF
11.747.283/0001-56

Area Utilizada(m²)

Horário de Funcionamento
DE SEGUNDAS AS SEXTAS FEIRAS DAS 08H00 AS 18H00 E AOS SABADOS DAS 09H00 AS 13H00

CONSUMIDOR
EXIJA SUA NOTA FISCAL
"Manter Afixado em Local Visível"

SANTA FE DO SUL, 03/02/2020

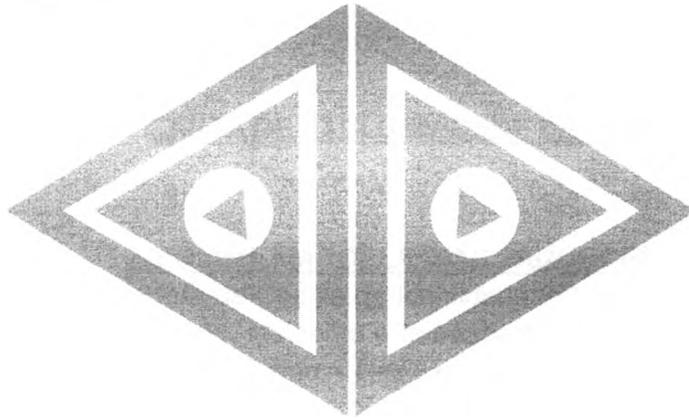
Luciana Moura Correia
Auxiliar de Expediente
RM.16.340

Folha n° 18
Processo n° 015/2020
Rubrica:
A

DADOS BANCARIOS

Banco do Bradesco
Agência: 0374
Conta Corrente: 5069-5

ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 11.747.283/0001-56



ALE PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS

MARIANA
FAGUNDES

Folha nº 19
Processo nº 015/2020
Rubrica: 

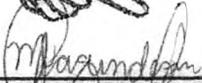
CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE CARREIRA ARTÍSTICA

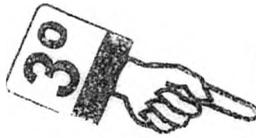
MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES, brasileira, solteira, Cantora Profissional, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.450.927-SSP/SP, e do CPF/MF nº 032.452.591-58, residente e domiciliada em Goiânia-GO, na Rua T-13, nº 711 - apto 3009 - Setor Bueno - Residencial Santorini - CEP.: 74.230.050, reconhecida pelo nome artístico profissional denominado de "**MARIANA FAGUNDES**", nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, cumprindo os requisitos legais, para todos os fins de direitos e obrigações, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE a ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direitos privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.747.283/0001-56, com sede na Rua Seis nº 1673 - Centro - Município de Santa Fé do Sul/SP - CEP: 15.775-000, neste ato representado por **ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.986.499-4, e do CPF/MF nº 327.103.988-77, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua T-65, nº 1050 - apto 604 - Edifício Serra dos Pirineus - Setor Bueno - CEP. 74.230-120, para fins de REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE MINHA CARREIRA ARTÍSTICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL, podendo a representante aqui constituída, em meu nome, apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referente a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitações, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, negociar, divulgar, agendar shows e apresentações, faturar, bem como todo e qualquer documento para o bem e regular gerenciamento de minha carreira artística.

Fica estabelecida **a validade da presente ATÉ A DATA DE 31/12/2030.**

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente em 06 (seis) vias Originais de Igual Teor e Forma e para os mesmo fins.




MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES
Artista - Cantora



Goiânia-GO, 12 de Setembro de 2017

ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA
Procurador - Anuente

30
Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES
ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA

Posto que análoga(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé
Goiânia, 12 de Setembro de 2017

Em Testemunho da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02031707241008094607199 a 02031707241008094607200
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

30 - Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO

Folha n° 20
Processo n° 015/2020
Rubrica:



DIA 31/05

**XAND AVIÃO
UNHA PINTADA
MANO WALTER**

DIA 01/06

**BELL MARQUES
GABRIEL DINIZ
MARIANA FAGUNDES**

DIA 23/06

**AVINNE VINNY
SAMYRA SHOW**

REALIZAÇÃO



**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE
AREIA BRANCA
UMA NOVA HISTÓRIA**

Folha n° 21
Processo n° 045/2020
Rubrica

SKOL

Salvador
Produção & Distribuição
PDA

VENDAS: SALVADORTICKETS.COM.BR

BAILE DA Santinha

verão Salvador

SEXTA
18 JAN
no Wet ?

CENSURA 16 ANOS



LÉO SANTANA

MARÍLIA MENDONÇA

WESLEY SAFADÃO

MARIANA FAGUNDES

CAT DEALERS

Coca-Cola

CÍROC

SHOPPING DA BAHIA

NACIONALGÁS

Leite

GrandVision

MOV

Rappi

Folha n° 22
Processo n° 015/2020
Rubrica: 

ITAIPAVA
APRESENTA:

**DJ FEST**
Verão
Sergipe 2020

MEXE
COM SEU
JEITO

Intense

18 JAN ARENA EVENTOS
A PARTIR DAS 17H

